



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 550 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

- I. Exonerar **RENATO LUIZ DO NASCIMENTO** – SIAPE 343940, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor Geral do Câmpus Telêmaco Borba, CD-02, deste Instituto.
- II. Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 15/09/11.

Seção: 2 Pág.: 17.